



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 235



SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 27/3/2017

PRESIDENTE

Considerando que, de acordo com a Lei Municipal nº 5542/2013, comprovada a situação de abandono, não será permitida a permanência do veículo em vias ou logradouros públicos, mesmo que haja a remoção de um local para outro;

Considerando que na Rua Santos Dumont, nas proximidades do imóvel de número 5, às margens do Rio Lavapés, existem veículos abandonados,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Comandante da Guarda Civil Municipal, **SÉRGIO LUÍS BAVIA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de averiguar e fiscalizar os veículos abandonados na Rua Santos Dumont, nas proximidades do imóvel de número 5, às margens do Rio Lavapés.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2017.

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC